

Ata da 21ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., para discutirem sobre Moto-taxi.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores, autoridades, moto-taxistas, para discutirem a situação dos moto-taxistas em Barra do Garças. O Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto presidiu a Audiência e explicou que foi formada uma Comissão composta pelos seguintes Vereadores: Weliton (Mandioquinha) – Presidente, Dr. Joãozinho – Secretário e Dr. Geralmino Alves Neto – Membro. Essa Audiência Pública tem a Assessoria Jurídica do Dr. Heros. Composta a Mesa de autoridades o Vereador Odorico (Kiko) explicou que o Promotor Marcos Brant foi convidado mas não pode comparecer porém mandou um ofício que foi lido na íntegra e anexo ao mesmo a notificação recomendatória nº 001/2014 contendo a posição da Promotoria de Justiça sobre a matéria tratada na Audiência. O Dr. Heros fará o encaminhamento jurídico de todas as questões levantadas. O Vereador Dr. Geralmino Neto fez os cumprimentos de praxe e disse que o Sindicato dos moto-taxistas é muito representativo na nossa sociedade. O Vereador Dr. Joãozinho cumprimentou a todos os moto-taxista e disse que conhece alguns que há muitos anos trabalham como moto-taxi, inclusive quando da criação de alguns dispositivos da Lei hoje questionada pelo Ministério Público, ela não é uma particularidade de Barra do Garças, é uma questão a nível nacional. Por força das mobilizações nacionais o Governo Nacional resolveu estabelecer parâmetros legais para o exercício da profissão moto-taxi. Esta falando com base no documento recomendatório. Uma das maiores conquistas foi a questão da vaga que passaram a ser administradas pelo Sindicato, juntamente com a Prefeitura. O Promotor, o Ministério Público diz que a vaga não pertence ao moto-taxista, seria do Município, porque diz que essa vaga ela não é direito de ninguém, essa vaga pertence ao Município que pode autorizar as pessoas a exercerem esse serviço. O Prefeito e os Vereadores não podem autorizar porque todo serviço que é repassado da administração para que as pessoas possam fazê-lo tem que ser mediante licitação, não pode passar para quem a gente quer, essa é a posição do Ministério Público, então não há mais vaga, ninguém é dono de colete, vamos licitar, tem até o prazo, segundo o Promotor essa é a solução legal, mas não é a solução justa. O entendimento da Comissão é que é preciso buscar uma solução que complemente o que é legal e justo. Sabem que tem pessoas que trabalham há não fizeram investimentos com moto, colete. O Promotor diz que aquele artigo na Lei que autoriza as transferências de colete, vaga, é ilegal. A intenção é ouvir a categoria através do diálogo. A criação do moto-taxi foi a maior conquista de Barra do Garças, gerou emprego, foi uma conquista social. Irão fazer as coisas da forma mais democrática. Nesse instante o Vereador Kiko registrou a presença do Vereador Miguel – Presidente e dos Vereadores Valdei (Pebinha), José Maria. O Vereador Weliton (Mandioquinha) disse que a Comissão foi formada no intuito de adequar a Lei Municipal nº 2.310 à lei Federal nº 12.009. Acredita que irão achar



uma solução viável. O mesmo Vereador fez uma explanação quando da criação do moto-taxi. Disse que o moto-taxi tem seguido a risca o que pede o estatuto, o Regimento desta Casa. Tem muitos companheiros que estão deixando as coisas, mas nas transferências de vaga, quem tem 03 (três) terá que se contentar só com uma para evitar problemas maior no futuro. A Câmara esta toda imbuída nesse processo em prol do moto-taxi e a Prefeitura não quer assumir a responsabilidade de fiscalizar o moto-taxi, o Sindicato faz isso muito bem. Que se cumpra a Lei mas precisam deixar os companheiros trabalharem é uma categoria sofrida que sustenta suas famílias de sol a sol. Nesse estante o Sr. Valdir – Presidnete do Sindicato dos Moto-taxistas agradeceu aos Vereadores e disse que saíram na frente, desde 1996 já tinham uma Lei Municipal que regulariza o moto-taxi. Nesse momento chegou o Vereador Julio César. O Vereador Kiko disse que o cerne da discussão são as vagas, o moto-taxista é uma prestação de serviço, segundo a Lei tem que ter licitação, temos que agregar o justo ao legal. O Posicionamento do Ministério Público é de que a Lei Municipal é inconstitucional, mas conforme a fala do Mandioquinha a Lei Municipal não despreza a Lei Federal. O Sr. Domingos falou da conquista dos moto-taxistas e que criou-se uma Lei em 1996 que serviu de exemplo. Na licitação uma empresa iria entrar no serviço de moto-taxi, o social não esta sendo olhado, o moto-taxi que construiu uma história, o Sindicato que batalhou, estão por uma ameaça, se chegar um empresário com dinheiro pode assumir o serviço de moto-taxi. A sua preocupação é que no futuro pessoas com dinheiro venham se instalar e os moto-taxistas serão escravos destas pessoas. O Alex disse que, conforme informação a Prefeitura não tem interesse em fiscalizar e tem como fazer um projeto passando a autoridade para o Sindicato fiscalizar. Se tem como fazer um projeto para o moto-taxi pagar um alvará anual. O Vereador Dr. Joãozinho disse que na licitação tem uma lei, estão pensando em propor ao Promotor que irão estabelecer as permissões, mas garantir que as pessoas que já estavam por um determinado período, mantenham o seu direito de exercício da função. Se de tudo não for possível pensaram em instituir que uma cooperativa de moto-taxi faça o exercício e administre a vaga. Legalmente isso é possível, cooperativa tem função diferente do Sindicato. A administração do Sindicato funciona e aquilo que esta funcionando não há como mexer. Quanto ao alvará anual a classe já deveria ter se mobilizado, essa é outras questão. O Moto-taxista Uill disse que conforme informações o Promotor disse que quem é moto-taxi não pode trabalhar em outro local, ter duas funções. O Verdor Joãozinho explicou que pode sim, essa Lei é para funcionário público. O Vereador Neto perguntou qual a posição do Sindicato dos moto-taxistas quanto as pessoas que tem várias vagas, coletes. O Sr. Valdir disse que ainda não se manifestou sobre isso e quem esta trabalhando na vaga é porque precisa. Quanto ao alvará não pagam alvará, é uma taxa de INSQN, é uma taxa simbólica, que é irregular. Os acidentes com moto-taxistas são poucos, rodam mais de 20 mil km ao dia e a economia da classe fica toda dentro de Barra do Garças. Precisam trabalhar, estão tendo só o ônus e não o bônus, há três meses não trabalham mais sossegados, sobrevivem do moto-taxi. O



Ceará disse que muitos companheiros fizeram empréstimos para compra uma vaga. O Américo falou que como cidadão acha uma vergonha uma Prefeitura dizer descaradamente que não se interessa com problema de moto-taxi, mas pagam sessenta e dois mil reais que pagam anualmente, eles tem que ver o lado social e esse dinheiro que pagam há tanto tempo. Concluindo disse que não podem passar por cima da Lei federal precisam se adequar, querem cumprir a Lei, são 300 moto-taxistas. A Lei autorizando a venda do colete na época não foi feita por um simples moto-taxista, o Sindicato não faz venda e transferência de vaga, isso foi uma Lei Municipal, tanto é que o cara ao vender a vaga tem que repassar ao erário R\$ 300,00, mais uma vez fica o Município arrecadando e fica envergonhado chegarem na Prefeitura e ouvirem dizer “não me interessa por isso”. O Vereador Mandioquinha disse que ele quer que o Sindicato continue cuidando da categoria, não tem fiscal para fiscalizar os 300 homens na rua. Querem que o Sindicato fique na função de indicar a pessoa. O Zezão disse que tem dois coletes e trabalhou tanto para cosneguir. O Vereador Mandioquinha sugeriu que o Zezão conversasse com as pessoas que estão com suas vagas nesse período de transição para que não perca. O Edivaldo disse que trabalha há 17 anos no moto-taxi, e perguntou se na licitação a empresa compraria todas as vagas. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que a idéia é que isso seja repassado individualmente, querem evitar que empresas possam participar desse processo. Concluindo explicou detalhadamente o processo licitatório. O Alex disse que o Promotor só esta cobrando, os taxistas tem desconto para comprar carro e os moto-taxistas, não. O Vereador Joãozinho explicou que o Promotor representa o direito da coletividade e o direito de adquirir a moto com esse desconto é de um número limitado de pessoas, isso esta fora das atribuições dele, mas sugere que o Sindicato tenha uma assessoria para estas questões. O Vereador Mandioquinha explicou que esta Lei do desconto já esta tramitando em Brasília. O Vereador Valdei disse conhecer um cidadão que tem 10 coletes e cobra R\$ 200,00 reais pro mês, isso é errado, o Sindicato tem que tomar o colete desse cidadão. O Dr. Heros explicou que o papel do Legislativo é arrumar soluções dentro da Lei que esta em vigor e posteriormente se necessário fazer as modificações que o Promotor julgue necessário, mas para melhorar e nunca para pior. Nesse momento a Sra. Cármem disse que sua presença é para dar apoio e esta representando a Sra. Fátima – Secretária de Educação que sempre encampou essa luta desde do inicio com o Chaparral. O Valdir disse concordar que, alguém que tenha mais de uma vaga é irregular, o Promotor falou vamos acabar com agiotas. Alguns moto-taxistas estão querendo se desfilial do Sindicato principalmente aqueles em que chama a atenção por alguma coisa. Os coletes verdes são de responsabilidade da Prefeitura. O Sindicato não irá admitir erros cometidos na uae o prefeito lhe pediu para moralizar o moto-taxi. O Promotor foi categórico em dizer quem tem vaga e aluga não é dono da vaga. O Vereador Mandioquinha disse que irão fazer um documento, enviar para a Prefeitura para que se cumpra a Lei 2.310 em vigor, e aqueles que tem vaga alugada que faça a transferência nesse período de transição para evitar problemas futuros. O Vereador Kiko disse que a



Comissão vai fazer um esforço para atender a maioria, irão atender a demanda da maioria, quem tem o poder de legislar e fiscalizar é a Câmara Municipal, não o Promotor. Em seguida constatando que não havia mais nenhum orador inscrito, declarou encerrada a Audiência Pública,. Registra-se que a assinatura de todos os presentes foi colhida no livro própria de frequência de Audiência Pública.